



## CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

### Gabinete do Vereador Caio Valace

Rua Domingos L'Ouverture, nº 355, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG - CEP 35700-177

Fone: (31) 3779-6303 | e-mail: vereador.caiovalace@camarasete.mg.gov.br

**Caio  
Valace**  
VEREADOR

Emenda Aditiva Nº \_\_\_\_/2023

ACRESCENTA PROGRAMA E A AÇÃO AO  
PROGRAMA DO PROJETO PRIORITÁRIO DO  
ANEXO DE METAS FÍSICAS DO PLO Nº 192/2023  
QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Acrescente-se o Programa e a Ação Prioritária ao Programa de Ações Prioritárias constante do Anexo de Metas Físicas - PROGRAMA 2051 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; AÇÃO 2741 – COMANDOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, no trecho de Projeto Prioritário o termo “Criação e instalação do distrito de Fazenda Velha”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A criação do distrito de Fazenda Velha é uma ação necessária pela Administração Pública, tendo em vista o atual estágio de desenvolvimento econômicos e social daquela região, que vem crescendo e se tornando relevante para a comunidade setelagoana. Assim sendo, o Município precisa prioritariamente criar estrutura administrativa dedicada àquela região, a fim de atender às demandas populacionais.

Diane do exposto, submeto o presente Projeto de Lei a esse colendo Parlamento, afim de materializarmos essa importante propositura, pleiteando-se pela sua apreciação e favorável deliberação.

Sete Lagoas, 23 de junho de 2023.

Caio Valace

Vereador